



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## VOTAÇÃO:

Aprovado  Rejeitado

Por: UNANIMI DAPÉ

Em: 20 / 05 / 2019

## INDICAÇÃO N.º 179/2019

Senhor Jorge Custódio Gervásio  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Vereador Jorge Custódio Gervásio  
Presidente da Câmara

Vereador Joseli Anísio Pinto  
1º Secretário

## ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 16/05/2019  
Em: 21 / 05 / 2019

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando Anteprojeto de Lei que “*Autoriza os mototaxistas credenciados do Município de Ubá a estacionamento gratuito em seus respectivos pontos e contém outras providências*”, para que seja apreciado pela Administração Municipal e reencaminhado a esta Casa, sob a forma de Projeto de Lei, para a devida tramitação.

Diante da queda da atividade econômica e do desemprego por que passa a sociedade, não seria justo que os mototaxistas fossem obrigados a pagar estacionamento exatamente nos dias de menor procura de seus serviços.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 dias de maio de 2019.

VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES

(Lek)

## **ANTEPROJETO DE LEI MOTOTAXISTAS.**

**Projeto de Lei nº**

**“Autoriza os Mototaxistas Credenciados do Município de Ubá a estacionamento gratuito em seus respectivos pontos, e contém outras disposições”**

**Art. 1º.** Ficam os Mototaxistas Credenciados do Município de Ubá autorizados ao estacionamento gratuito em frente a seus respectivos pontos.

**Parágrafo Único.** A gratuidade mencionada no caput deste artigo somente terá validade para os Mototaxistas em frente a seus respectivos pontos, ficando os mesmos passíveis de pagamento de estacionamento nos demais pontos e locais da cidade.

**Art. 2º.** O Poder Executivo poderá regulamentar por decreto a presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá,  
aos \_\_\_\_\_ de 2019.

**VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES**

**LEK**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente matéria visa garantir aos Mototaxistas gratuidade de estacionamento em frente de seus respectivos pontos, ficando os mesmos passíveis de pagamento de estacionamento nos demais locais da cidade.